



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Projeto de Lei 661/2018 – Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – para o período 2019-2021

### DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO QUANTO AO RECEBIMENTO OU NÃO DAS EMENDAS

Foram apresentadas 143 (cento e quarenta e três) emendas, conforme quadro abaixo:

EMENDAS APRESENTADAS		
Nome	Emendas	Quantidade
Áurea Carolina	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 139, 141	13
Cida Falabella	85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 142, 143	29
Cláudio Duarte	37, 38	2
Doorgal Andrada	26, 27, 28, 29, 30, 31	6
Fernando Borja	6, 7, 8, 9, 10, 44	6
Gabriel	130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138	9
Hélio da Farmácia	84	1
Irlan Melo	118	1
Marilda Portela	119	1
Pedro Bueno	1, 2, 39	3
Pedro Lula Patrus	11, 12, 13, 14, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 125, 126, 127	16
Wesley Autoescola	3, 4, 5	3
Áurea Carolina; Cida Falabella	101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 140	14
Áurea Carolina; Pedro Lula Patrus; Nely Aquino	45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55	11
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas	56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83	28
<b>TOTAL</b>		<b>143</b>

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos de retirada de emendas, pelos respectivos autores, num total de 8 (oito) emendas, como se segue:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- **Requerimento nº 1141/2018: Emenda nº 2, de autoria do Vereador Pedro Bueno;**
- **Requerimento nº 1142/2018: Emendas nº 13, 14 e 32 de autoria do Vereador Pedro Lula Patrus.**
- **Requerimento nº 1143/2018: Emenda nº 10 de autoria do Vereador Fernando Borja.**
- **Requerimento nº 1144/2018: Emendas nº 35, 36 e 40 de autoria do Vereador Pedro Lula Patrus.**

Vencido o prazo regimental para apresentação de emenda, cabe ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas proceder à análise formal para o recebimento ou não das emendas apresentadas. Essa análise deve ser realizada nos termos do art. 120, § 2º do Regimento Interno – RI, segundo o qual o Presidente decidirá “pelo recebimento ou não das emendas, somente podendo deixar de recebê-las por inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade”.

A Constituição da República, em seu art. 166, § 3º, II, estabelece que as emendas somente podem ser aprovadas caso “indiquem os recursos necessários” para o cumprimento efetivo do objetivo do gasto. Cabe observar que recursos necessários são aqueles suficientes ao custeio integral de obra, de serviço ou de fornecimento. Para que o planejamento seja eficiente, é indispensável que os recursos públicos sejam adequadamente alocados. Esse é o conceito estampado no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

Examinados esses pressupostos, passo à análise e decisão que seguem:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- **Emenda nº 112, de autoria das Vereadoras Cida Falabella e Áurea Carolina.**

É condição para o recebimento de proposição que ela esteja redigida com clareza, contendo elementos suficientes à sua completa compreensão e para o ajustamento aos requisitos estabelecidos.

Verifica-se, na Emenda nº 112, a incoerência entre o índice de referência, a data de apuração do índice e a forma de cálculo. Aplicando-se a forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de homicídios de mulheres no período} / \text{número de homicídios de mulheres em 2017}) \times 100)$ , ao período de 2017, definido como data de apuração, chega-se ao índice de referência 0 (zero) e não 54 (cinquenta e quatro), como informado. Sendo assim, pelo menos um desses três elementos do indicador não está informado corretamente.

Deixo, pois, de receber a Emenda nº 112.

- **Emendas nº 136 e nº 137, de autoria do Vereador Gabriel.**

Verifica-se, na Emenda nº 136, que a subação a ser realizada pelo poder público é o incentivo à sustentabilidade ambiental – IPTU verde, estabelecendo para os anos de 2019, 2020 e 2021, respectivamente, as metas de 25, 50 e 75 unidades atendidas de desconto progressivo. No entanto, a interpretação de unidades atendidas de desconto progressivo inviabiliza a atuação do poder público, visto que descontos são dados em valores monetários ou percentuais sobre valores devidos.

Já a Emenda nº 137, com objetivo semelhante à Emenda de nº 136, propõe subação sem informar seu produto, unidade de medida, destinação de valores orçamentários e estabelecimento de metas físicas, o que também inviabiliza a atuação do poder público



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

em sua consecução.

Deixo, em decorrência da falta de clareza, de receber as Emendas nº 136 e nº 137.

Recebo todas as demais 132 (cento e trinta e duas) emendas por considerá-las, em um juízo prévio de admissibilidade, em conformidade com as determinações constitucionais, legais e regimentais.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marilda Portela'.

Vereadora Marilda Portela  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000001 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Bueno

## Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	250	250

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Reforço de dotação orçamentária da subação 0006 - Equipamento de Proteção e Segurança para aquisição de armas de fogo para a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000002 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Bueno

### Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	190.000	190.000	190.000

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00

Justificativa:

Reforço de dotação orçamentária na subação 0006 - Equipamento de Proteção e Segurança para a aquisição de armas de fogo para a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000003 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Wesley Autoescola

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	260.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Reformas, obras, capina e conservação dos campos de várzea de propriedade do município

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Próprios reformados e conservados

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	260.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

à reforma do vestiário, nivelamento do campo e à instalação de alambrado no Campo da Associação Esportiva Palmeiras do bairro Jatobá IV, situado na Rua Lacyr Mafia, SN - Conj. Jatobá IV, CEP.: 30664-720, Belo Horizonte - MG. O valor de R\$ 260.000,00 foi levantado como base na reforma aplicada no centro esportivo do bairro Floramar, que custou aproximadamente R\$ 150.000,00. Trata-se de bem público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000004 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Wesley Autoescola

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Reformas, obras, capina e conservação dos campos de várzea de propriedade do município

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Próprios reformados e conservados

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 93 - Articulação de Políticas

Ação: 2060 - Articulações das Políticas do Governo Municipal

Unidade orçamentária: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	76.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 146 - Gestão da Política Municipal de Cultura

Ação: 2917 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais

Unidade orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 146 - Gestão da Política Municipal de Cultura

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	154.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

à reforma do vestiário, nivelamento do campo e à instalação de alambrado do Campo do Santa Rita, presente na Rua Dario Ferreira Mendes, Cep.: 30668-630 com Av Perimetral, SN - Vila Santa Rita, Cep.: 30668-635 Belo Horizonte - MG. O valor de R\$ 250.000,00 foi levantado como base na reforma aplicada no centro esportivo do bairro Floramar, que custou aproximadamente R\$ 150.000,00.

Data da apresentação eletrônica: 24/10/2018 08:11:45



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000005 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Wesley Autoescola

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 148 - Gestão do Planejamento, Orçamento e Informação

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 14 - Gestão dos Recursos Humanos

Ação: 2809 - Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 166 - Prefeitura Moderna e Eficiente

Ação: 1323 - Gestão e Modernização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

à construção de Unidade de Saúde na área pertencente a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situada na Avenida Haiydeé Abras Homssi, entre os números 451-560, no Bairro Conjunto Jatobá IV (Vale do Jatobá), CEP 30664-160, em Belo Horizonte. O valor de R\$ 3.000.000,00 foi estimado com base nos valores gastos com a implantação da Unidade de Saúde "Centro de Saúde Camargos" que custou até 2015 um total de R\$ 2.049.035,99.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000005 ao Projeto de Lei 661/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000006 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Fernando Borja

### Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Subação: 2 - Prevenção à Criminalidade Juvenil

	2018	2019	2020	2021
	0	8	8	8

Produto: Programa implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Justificativa:

Diminuição da criminalidade juvenil



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000007 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Fernando Borja

### Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Subação: 8 - Prevenção a Violência nas Escolas Municipais de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Justificativa:

para prevenção da violência nas escolas municipais de Belo Horizonte



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000008 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Fernando Borja

### Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Subação: 3 - Mediação de Conflitos e Prevenção à Violência

	2018	2019	2020	2021
	0	8	8	8

Produto: Projeto implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Justificativa:

para mediação de conflitos e prevenção à violência



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000009 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Fernando Borja

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2536 - Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Subação: 4 - Campeonato Municipal de "rugby" em cadeira de rodas

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Justificativa:

Para realização do campeonato municipal de rugby em cadeira de rodas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000010 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Fernando Borja

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2536 - Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Subação: 4 - Campeonato Municipal de "rugby" em cadeira de rodas

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Justificativa:

para aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para prática esportiva



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000011 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.013.009,00	0,00	0,00

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

	2018	2019	2020	2021
	0	1.000	0	0

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.013.009,00	0,00	0,00

Justificativa:

É uma demanda apresentada por movimentos sociais, para aumento da oferta de qualificação e profissionalização da mão de obra, em especial, das pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade. A oferta desses serviços já é reconhecida pelo poder executivo como grande vetor de inclusão produtiva da cidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000012 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2878 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	447.600,00	447.600,00	447.600,00

Subação: 9 - Adequação de Centros de Referência Especializados para pessoas em situação de rua - CENTRO POP

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Unidade adequada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	447.600,00	447.600,00	447.600,00

Justificativa:

o Centro POP da região Leste possui a demanda de espaço para alugar para ampliação do atendimento às pessoas em situação de rua que constituem um dos públicos mais vulneráveis do atendimento social da cidade. Sabe-se que o local de abrigamento de moradia é o primeiro passo para superação da trajetória de vida nas ruas. O espaço disponível na regional para a ampliação, tem o valor de R\$ 37.300,00, sendo assim um valor anual de R\$ 447.600,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000013 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Subação: 4 - Ações de Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Adquirir materiais permanentes para oficinas terapêuticas, instrumentos musicais para qualificar e otimizar os atendimentos aos usuários dos Centros de Convivência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000014 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Subação: 4 - Ações de Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Adquirir materiais de consumo para otimizar o atendimento de pessoas em situação de rua ou com histórico ou situação de saúde mental fragilizada nos consultórios de rua.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000015 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

## Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Prevenção à criminalidade motivada por intolerância

	2018	2019	2020	2021
	0	5	10	15

Produto: redução dos crimes de intolerância em relação ao ano base de 2018.

Unidade de Medida: percentual de redução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

atual política de prevenção vinculada à Secretaria de Segurança e Prevenção de Belo Horizonte não é capaz de garantir respostas eficientes para grupos vulnerabilizados em decorrência de atos motivados por intolerância. Sendo assim, faz-se necessário o desenvolvimento de ações específicas que busquem respostas qualificadas para a redução programada deste tipo de violência.

É preciso salientar que a expectativa de análise do cumprimento da meta física está atrelada aos dados da Secretaria de Estado de Defesa Social de MG, que possui como uma das informações coletadas no momento de elaboração dos Boletins de Ocorrência a possibilidade de caracterização da motivação do crime como "ato de intolerância". Sendo assim, a presente emenda tem como objetivo garantir respostas mais adequadas à prevenção da criminalidade associada especificamente a este tipo de motivação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000016 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

## Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Prevenção à violência contra negros e indígenas

	2018	2019	2020	2021
	0	5	10	15

Produto: redução dos crimes de intolerância racial em relação ao ano base de 2018.

Unidade de Medida: percentual de redução

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

De acordo com o Relatório da Comissão Especial de Estudo do Genocídio da Juventude negra e pobre, os índices de mortalidade de pessoas negras é muito maior do que o de pessoas brancas, sendo necessário desenvolver ações específicas para o enfrentamento a este tipo de violência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000017 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Subação: 6 - Montagem da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Cozinha montada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 3 - Prestação de Serviços Jurídicos

Ação: 2010 - Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos

Unidade orçamentária: 500 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

O Centro de Referência da Juventude conta com uma cozinha ampla que apresenta imenso potencial e pode possibilitar às juventudes o desenvolvimento de projetos e ações de formação e produção, que é uma das diretrizes do equipamento. Para que a cozinha do Centro de Referência das Juventudes se configure como esse espaço de formação e produção ampla e continuada é necessária sua estruturação com equipamentos e utensílios essenciais, configurando-a assim como espaço para capacitação e fortalecimento de iniciativas que tenham as juventudes no centro, promovendo por princípio a potencialização de ações ancoradas também na economia solidária e segurança alimentar, já desenvolvidas no município. Propõe-se, desta forma, a destinação de recursos para EQUIPAR a cozinha do CRJ, garantindo que ele funcione de acordo com a estrutura já construída, que visa ser um espaço democrático, acessível e gratuito para o uso das juventudes. Os itens a serem adquiridos são: Abridor de latas, Abridor de vinhos, Bacias de Plástico, Balança digital de precisão de 03 Kg, Bandejas, Batedeira, Bicos para confeitaria, tijelas, Braseiro, Caixas plásticas média e grande, Caldeirão, Carretilha, Chaira, Chinois, Cilindro laminador, Colheres diversas, facas e cutelos diversos, copos diversos, Cortador de massas, Descascador de legumes, Escorredor de massa, Espagueteira, espátulas diversas, Flip chart c/ regulagem de altura estrutura branca, Fogão a gás industrial c/ 04 bocas, formas diversas, forno automático Médio 220V, Fouet - diversos tamanhos, Freezer vertical industrial c/ 02 portas, frigideiras diversas, garfos diversos, Jogo de potes para mantimentos, Kit multimídia ou retroprojetor, Liqueficator alta rotação, Lixeira 60 L, Mandoline, Moedor de pimenta, Molheira inox, Panela de pressão 4,5 L, Panelas de alumínio diversas, Placas para corte de confeitaria, Placas para corte polietileno bege, azul, vermelho, verde e amarelo (2 placas de cada cor), Potes plásticos pequenos p/ ervas e especiarias, Pratos diversos, Quadro de lousa branco com moldura de alumínio, Refrigerador vertical industrial 02 portas, tabuleiros, Terrines, Tesoura culinária, Tigelas diversas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000017 ao Projeto de Lei 661/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000018 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	34.000,00	0,00	0,00

Subação: 5 - Implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Rede instalada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 3 - Prestação de Serviços Jurídicos

Ação: 2010 - Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos

Unidade orçamentária: 500 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	34.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

) Centro de Referência da Juventude - CRJ, um equipamento destinado à produção, formação e fruição das juventudes que se apresentam em suas múltiplas identidades tais como multiplicadoras, articuladas, participativas, interativas, informativas, transparentes, dialógicas, diversas e representativas, hoje tem a necessidade de catalisar e explorar as redes sociais, sites e outros mecanismos de comunicação, criando e fortalecendo redes já existentes em todo o mundo e empoderando-se dos dispositivos e meios de comunicação comunitária e compartilhada.

Para isso é necessário que o espaço possua uma rede wifi potente para que as juventudes conectem-se e se insiram no mundo digital, a outros agentes transformadores, a conteúdos programáticos e formativos espalhados na rede. Tendo em vista objetivos e princípios orientadores para a consolidação do direito à informação, o indicativo orçamentário é de R\$34.500 para instalação de uma rede em todo o complexo do equipamento.

Far-se-é necessário proceder à aquisição de 3 (três) APs (Access Point), um para o auditório, um para o primeiro andar e o terceiro para o segundo andar. Será também adquirida um switch POE (Alimentação pela Ethernet).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000019 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	0,00	0,00

Subação: Equipagem do estúdio do CRJ

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Estúdio Equipado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

O Centro de Referência da Juventude possui, em suas instalações, um estúdio construído com isolamento acústico, sala de controle com vidro, chãos acarpetados, paredes acolchoadas e ar condicionado. Ele possui estrutura e porte para ser um estúdio de gravação de som e áudio profissionais, uma demanda presente e recorrente das juventudes da cidade e das que hoje ocupam o CRJ, mas não possui os equipamentos necessários (mesa de som, caixas de som, microfones, cabos, instrumentos, etc) para seu pleno funcionamento.

Propõe-se, desta forma, a destinação de recursos para EQUIPAR o estúdio do CRJ, garantindo que ele funcione de acordo com a estrutura já construída, que visa ser um espaço democrático, acessível e gratuito para o uso das juventudes em ensaios, gravações e produções audio musicais.

Os itens a serem adquiridos são: Computador Mac Pro (8 core e duas GPUs, Processador Intel Xeon E5 8 core de 3 GHz, Memória ECC DDR3 de 16 GB, 1866 MHz, Dois AMD FirePro D700 com 6 GB de VRAM GDDR5 cada SSD PCIe de 256 GB1, Placa de Som - Pro Tools HDX), Mesa de Som - C24 Yamaha, Pré Amplificadores - Focusrite isa, Pré Amplificadores - Focusrite voice master, Pré Amplificadores - Presonus studio channel, Pré Amplificadores - Avalon 737, Microfone - Shure sm57, Microfone - Newman u87, Microfone - shure sm81, Microfone - Sennheiser MD421, Microfone - akg D212, Microfone - shure sm91, Monitores - KrK rockit 8, Instrumentos e Amplificadores - Bateria DW, Instrumentos e Amplificadores - Caixas para ensaio Antera, Instrumentos e Amplificadores - Amp. de Baixo, Amplificador Guitarra Laney lv 300 Twin, Fones de ouvido - AKG k44, Amplificador de Fones - Power play 8, Cabos - Medusa 20 in XLR + 10 P10 e 10 outs P10, Cabos XLR, Cabos P10, Cabos ligações de studio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000020 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Subação: Sonorização do auditório, Arena e Sala das Artes

	2018	2019	2020	2021
	0	3	0	0

Produto: Ambiente Sonorizado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Os espaços Auditório, Arena e Sala das Artes são amplamente usados para apresentações artísticas e culturais, seminários, fóruns, debates, ensaios, oficinas e cursos. Apesar de o CRJ possuir orçamento para a promoção e oferta de tais atividades, grande parte deste dinheiro não tem sido direcionado à política, motivo pelo qual quase todos os eventos são propostos e realizados pela sociedade civil (90% dos proponentes), sendo apenas uma minoria realizados pelo Poder Público (10% dos proponentes). Porém, como os espaços não possuem equipamentos de som, muitas atividades - principalmente as demandas dos jovens que se dão de forma autônoma ou independente e sem nenhum tipo de apoio financeiro - são inviabilizadas. Desta forma, propõe-se a viabilização de recursos para a compra de equipamentos para a sonorização destes ambientes do CRJ, com o objetivo de fortalecer e apoiar a ocupação das juventudes deste espaço.

Equipamentos a serem adquiridos no Auditório:

- 01-MESA DE SOM BEHRINGEN 16 CANAIS;
- 01-MEDUSA COM 12 ENTRADAS XLR E 05 ENTRADAS P-10;
- 01 AMPLIFICADOR;
- 01 CROSSOVER;
- 01-EQUALIZADOR;
- 04- MICROFONES SHURE SM 58;
- 02-MICROFONES AUDIOTEC;
- 06-PEDESTAIS PARA MICROFONE;
- 12-CABOS XLR;
- 02-CAIXAS MONITOR ONEL (1 ATIVA - 1 PASSIVA);
- 01 - P.A ATTACK AUDIO SYSTEM COM SUBWOOFER



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000020 ao Projeto de Lei 661/2018

Equipamentos a serem adquiridos na Arena e Sala das Artes:

- Sistema de PA portátil, incluindo mixer/amplificador de 10 canais, dupla de duas vias alto-falantes de graves reflexos, dois cabos de alto-falante, um cabo de alimentação, 12 almofadas anti-derrapantes, e um painel de cobertura. Potência de 680 watts de potência;
- 4 sistema de Microfone Sem Fio 300 Gama, incluindo receptor wireless BLX4 e um transmissor de mão BLX2 com um microfone PG58.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000021 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Curso de capacitação em promoção da igualdade étnico-racial para servidores da administração municipal - Povos e comunidades tradicionais

	2018	2019	2020	2021
	0	2.000	2.000	2.000

Produto: Servidor capacitado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

O debate em torno dos direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais que constituem a matriz civilizacional brasileira, cujos princípios já figuram na Constituição Federal de 1988, ganharam corpo muito recentemente. Só a partir da instituição de marcos regulatórios nacionais e estaduais, como o Decreto Federal nº 6.040/2007 e a Lei Estadual nº 21.147/2014, e através de convenções internacionais das quais o Brasil se tornou signatário recentemente, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ações de proteção, participação e de maior compreensão destes povos começaram a se estruturar.

Há, diante o exposto, e tendo em vista um passivo histórico de exploração e negligências, um desconhecimento profundo da realidade e das especificidades desses grupos. Em Belo Horizonte o cenário se repete. Em virtude desse quadro, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) desenhou, juntamente com a Diretoria de Promoção da Igualdade Racial (DIPIR), uma política de formação de gestores e técnicos para um maior entendimento das singularidades desses povos e comunidades na interface com o poder público municipal. Esses agentes lidam diariamente com integrantes desses grupos sob várias demandas: desde a solicitação de documentos, até a atenção médica, educacional e social. Uma compreensão mais sensível e profunda das demandas e da natureza cultural de cada grupo se faz necessária para uma atuação mais respeitosa e efetiva dos agentes públicos.

Com o objetivo de impulsionar essa importante iniciativa, de forma qualificada e consequente, vinculamos o valor de 200 mil reais da reserva de contingência para ações dessa natureza no âmbito da Secretaria de Serviço Social, Segurança Alimentar e Cidadania que abriga a Diretoria de Promoção da Igualdade Racial.

É preciso salientar que esta mesma emenda foi apresentada pela Ver. Áurea Carolina e aprovada no ano de 2017/2018, mas não foi executada porque incluída na área da Assistência Social e não Direitos Humanos e Cidadania, indicada como a mais adequada pelo executivo municipal em resposta aos Pedidos de Informação 559 e 963/2018. Sendo assim, esta emenda tem como objetivo retificar a emenda do ano passado, realizada com verba de contingência da Vereadora, mas que não foi executada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000021 ao Projeto de Lei 661/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000022 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00

Subação: 5 - Consultórios de Rua

	2018	2019	2020	2021
	0	4	4	4

Produto: Consultório existente

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00

Justificativa:

Belo Horizonte possui quatro equipes de consultório de rua, duas implementadas em 2011 e duas em 2012. O consultório, para além de atender pessoas em situação de rua, atende também cenas públicas de uso de drogas, ou seja, os sujeitos que em determinado momento da vida fazem o trânsito rua-casa, mas que não necessariamente estão em situação de rua. O censo de pessoas em situação de rua de 2013 apontava 1827 pessoas em situação de rua em Belo Horizonte. As informações do CAD Único de março de 2018 apontam, em Belo Horizonte, somente cadastradas para o recebimento da bolsa família para população em situação de rua, cerca de 5645 pessoas. Há que se considerar, ainda, um processo de subnotificação do CAD Único, uma vez que parte considerável dessas pessoas ainda não acessa o benefício.

Percebe-se, portanto, aumento considerável do número de pessoas em situação de rua nos últimos anos, sem que tenha havido aumento correspondente de oferta do serviço, motivo pelo qual essas pessoas encontram-se cada vez mais vulnerabilizadas. Cabe salientar, ainda, que geograficamente grande parte da cidade ainda não tem cobertura dos consultórios de rua. Diante deste contexto, faz-se necessário reconhecer o sucesso dos Consultórios de Rua, como uma iniciativa que visa garantir dignidade e saúde a estes cidadãos, mas que ainda não dá conta da demanda.

Por este motivo, apresentamos a presente emenda que tem como objetivo a expansão da política para o atendimento também nas regionais Leste, Venda Nova, Barreiro e o acréscimo de mais uma equipe na regional Centro-Sul. Referido recurso seria fundamental para o acolhimento dessas regionais com grande população e índice de pessoas em situação de rua e inseridas em cenas de uso de drogas.

Esta política é fundamental, ainda, para garantir as medidas protetivas e de cuidado imprescindíveis para potencializar a cidadania desses sujeitos em vulnerabilidade extrema, bem como a ampliação de sua expectativa de vida, o acompanhamento de gestantes em vulnerabilidade e o acompanhamento necessário para o enfrentamento ao uso problemático de álcool e drogas.

É importante salientar que para a contratação de pessoal qualificado, o custo mensal, por consultório é de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000022 ao Projeto de Lei 661/2018

R\$30.000,00 (trinta mil reais), estando aí contidos:

HR

1 Van e 6 mil aluguel/mês cooperativa (coopertur)

Material de consumo, aquisição de insumos e outras atividades coletivas - R\$800,00

4 profissionais com contrato administrativo e salário 2 (dois) R\$2.500,00 - mês

2 profissionais CLT contrato via Cáritas:

1 (um) R\$2.400,00 + Redutor de Danos: 1 (um) R\$1.300,00

Custas trabalhistas e gastos eventuais - R\$7.300,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000023 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Alimentação e transporte para mulheres em situação de violência

	2018	2019	2020	2021
	0	720	720	720

Produto: alimento e transporte fornecidos

Unidade de Medida: pessoa atendida

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

A Casa Benvinda, gerida pelo Consórcio Mulheres das Gerais, desenvolve ações de prevenção, inclusão social e produtiva e de saúde para mulheres em situação de violência machista. Pela elevada procura, é fundamental a ampliação das ações de garantia de direitos, principalmente àquelas mulheres que não tem condições de arcar com o transporte para acessar a Política Pública.

A Casa acolhe, orienta, forma e informa mulheres de todo o Estado de Minas Gerais e, para seguir desenvolvendo suas ações, necessita ampliar o acesso da acolhidas. Por este motivo, esta emenda visa garantir deslocamento e alimentação para as mulheres e suas crianças que residem em Belo Horizonte. A realidade demonstra carência permanente de recursos, motivo pelo qual esta emenda atribui o valor de R\$100.000,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000024 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Subação: Elaboração de estudo com mapeamento das violências contra as mulheres no município de Belo Horizonte.

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Estudo elaborado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Carecem dados fidedignos que permitam um diagnóstico adequado acerca da situação da violência contra a mulher no município de Belo Horizonte, motivo pelo qual faz-se necessária a destinação de verba para a realização de estudo com mapeamento dessas violências e suas vítimas. Isto servirá de substrato para a o planejamento e a execução das políticas públicas municipais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000025 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

## Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00

Subação: 1 - Prevenção à Violência nos Territórios

	2018	2019	2020	2021
	0	9	9	9

Produto: Território atendido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00

Justificativa:

\ partir do Relatório da Comissão Especial de Estudo do Enfrentamento ao Genocídio da Juventude negra, foi demonstrada a urgência de implementação de ações que visam garantir o enfrentamento à violência nos territórios, sobretudo territórios com alto índice de vulnerabilidade social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000026 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Doorgal Andrada

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2893 - Rede de Urgência

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	360.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: 5 - Transporte de Urgência/Motocicletas/SAMU

	2018	2019	2020	2021
	0	1.300	1.500	1.500

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	360.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

A Revisão das metas físicas para os anos de 2019-2021 referentes ao serviço móvel de urgência- SAMU visam dar efetividade ao serviço das motolâncias - Sub-ação 0005 - Transporte de Urgência/Motocicletas/SAMU. A Lei Nº11135/2018 - DOM: 18/10/2018 instituiu no Município o serviço em questão. Considerando os repasses recentes do SAMU para os municípios que dispõem de tal serviço compreende-se que cada moto custaria em torno de R\$90.000,00 ao ano. Ainda, sabendo que as motos operam em duplas o serviço deve iniciar com 4 motocicletas. Tendo por parâmetro a cidade de Guarulhos-SP, onde o serviço existe desde 2010, projetamos de 1300 a 1500 atendimentos efetivos com 4 motocicletas na cidade de BH.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000027 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Doorgal Andrada

### Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária

	2018	2019	2020	2021
	0	50	0	0

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2854 - Planejamento e Gestão da Política Urbana

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A revisão da meta física da sub-ação 002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária, Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa, para o ano de 2019 objetiva a implantação de novos 50km de ciclovias no Município. Considerando que no planejamento apresentado a PBH não previu sequer 1 km novo a ser implantado e considerando os valores orçados em 2018, cada KM corresponde à aproximadamente R\$ 10.000,00 de gasto. Desta maneira pretende-se aqui assegurar o investimento devido para a efetividade da nova meta traçada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000028 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Doorgal Andrada

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA

	2018	2019	2020	2021
	0	50.000	50.000	50.000

Produto: Atendimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 301 - Formação na Área da Cultura

Ação: 2907 - Formação e Qualificação Cultural

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A nova sub-ação e a alocação dos recursos possibilitará ao Município e aos cidadãos o acompanhamento efetivo dos atendimentos realizados exclusivamente de pessoas com TEA, uma vez que a Saúde Mental é muito ampla e atende diversos casos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000029 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Doorgal Andrada

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Subação: 1 - Atendimento, no ambiente escolar, às necessidades individuais dos estudantes com deficiência

	2018	2019	2020	2021
	0	6.000	0	0

Produto: Aluno atendido

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

○ reforço à sub-ação 0001- Atendimento, no ambiente escolar, às necessidades individuais dos estudantes com deficiência, objetiva garantir um maior e melhor atendimento às crianças com deficiência na Rede Municipal de Educação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000030 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Doorgal Andrada

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: Formação de Professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo -TEA

	2018	2019	2020	2021
	0	100	150	150

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoas

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 237 - Qualificação, Profissionalização e Emprego

Ação: 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	200.000,00	0,00

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	120.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2770 - Gestão Superior de Políticas Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa:

A nova sub-ação criada - Formação de Professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo -TEA, visa garantir a capacitação de 100 professores da Rede Municipal no ano de 2019 para atender crianças com espectro autista e ainda visa objetiva o aumento deste número de capacitação nos anos seguintes.

Data da apresentação eletrônica: 30/10/2018 15:40:30



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000031 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Doorgal Andrada

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subação: 7 - Formação de Professores do Atendimento Educacional Especializado

	2018	2019	2020	2021
	0	608	608	608

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 73 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico

Ação: 2812 - Gestão Operacional dos Parques Municipais

Unidade orçamentária: 2505 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Justificativa:

O aumento da meta física da sub-ação 0007 - Formação de Professores do Atendimento Educacional Especializado - tem por objetivo triplicar o número de profissionais a serem capacitados, de 152 para 608.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000032 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2307 - Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

Subação: Construção de Restaurante Popular

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Próprio Construído

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	750.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	750.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A construção do restaurante popular noroeste é uma demanda antiga da comunidade e dos usuários do PAM Noroeste.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000033 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: Construção de Banheiros Públicos com pontos de acesso à água potável

	2018	2019	2020	2021
	0	3	3	3

Produto: Próprio Construído

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

Visa garantir o direito humano fundamental à água e a superação da degradação de espaços públicos por falta de banheiros e sanitários públicos. A medida contribui com a diminuição da tensão e conflito existente entre comerciantes e população de rua motivada pelo uso de espaços públicos e privados para as necessidades fisiológicas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000034 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.750.228,00	2.625.342,00	3.500.456,00

Subação: 16 - Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos - ILPI

	2018	2019	2020	2021
	0	100	150	200

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	750.228,00	1.125.342,00	1.500.456,00

Justificativa:

Emendas oriundas do GT Assistência Social. O envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças na configuração dos arranjos familiares. A demanda por institucionalização de idosos é crescente, visto que nem todas as famílias conseguem prover sua função protetiva. O poder público, nos casos em que lhe compete, tenta assegurar e efetivar o direito das pessoas idosas à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade do atendimento ao idoso compreende também a preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas e específicas, com a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a sua proteção. Desta forma, as ILPIs cumprem o caráter de assegurar a proteção social das famílias que não podem oferecer o cuidado e atenção necessária aos seus membros mais vulneráveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000035 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2405 - Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	842.400,00	842.400,00	842.400,00

Subação: Concessão de Benefícios Eventuais e Auxílio Cartão Alimentação

	2018	2019	2020	2021
	0	21.600	21.600	21.600

Produto: Benefício Concedido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	842.400,00	842.400,00	842.400,00

Justificativa:

Emenda oriunda do GT Assistência Social. O Brasil deixou em 2014 a relação dos países que têm mais de 5% da população ingerindo menos calorias que o recomendável. Relatórios de entidades da sociedade civil apontam o risco de retorno à lista do mapa da fome. Enfrentar a fome é enfrentar a pobreza extrema. "Vamos correr juntos por um mundo sem fome. Sistema alimentar saudável, dieta saudável, vida saudável. Corra com isso!", convida o velocista jamaicano Usain Bolt. Este benefício eventual é destinado às famílias mais vulneráveis e que se encontram na faixa da extrema pobreza no município, integrando o sistema de garantia de direitos, em especial aqueles que combatem as vulnerabilidades de renda e acesso à alimentação saudável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000036 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS

Ação: 2350 - Vigilância Socioassistencial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Subação: Elaboração de diagnósticos socioterritoriais nas áreas de abrangência dos CRAS

	2018	2019	2020	2021
	0	34	0	34

Produto: Diagnóstico Realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Justificativa:

Emenda oriunda do GT de Assistência Social. A Vigilância Socioassistencial é uma das funções do Sistema Único de Assistência Social e tem como objetivo a produção, sistematização e disseminação de informações territorializadas. A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas. A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000037 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cláudio Duarte

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	346.191,00	0,00	0,00

Subação: Implantação e manutenção da "Farmácia Viva" da Secretaria Municipal de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Unidade implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	346.191,00	0,00	0,00

Justificativa:

A implantação da "Farmácia Viva" é de suma importância para a população de Belo Horizonte, conforme levantamento feito pela própria SMSA. O prédio já existe, sendo situado na Av. Risoleta Neves, nº 374 no Bairro Novo Arão Reis, mas não constam recursos para sua operacionalização. Atualmente não consta nenhuma sub-ação que atenda essa demanda populacional, razão pela qual vejo como necessária a apresentação desta emenda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000038 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cláudio Duarte

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 117 - Gestão do SUS-BH

Ação: 2662 - Gestão do SUS-BH

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.814.400,00	0,00	0,00

Subação: Aquisição de cateter hidrofílico

	2018	2019	2020	2021
	0	150	0	0

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	614.400,00	0,00	0,00

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

É necessária a criação da presente sub-ação para respaldar a aprovação do PL 295/2017 em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte. O objetivo é dar mais conforto aos pacientes do SUS e economicidade futura ao sistema, através da implantação da aquisição de cateter hidrofílico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000039 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Bueno

### Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00

Subação: 6 - Equipamento de Proteção e Segurança

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Equipamento adquirido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00

Justificativa:

Reforço de dotação orçamentária na subação 0006 - Equipamento de Proteção e Segurança para a aquisição de armas de fogo para a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000040 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2307 - Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Subação: Construção de Refeitório Popular

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Refeitório Construído

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A construção de um refeitório popular na regional noroeste é uma demanda antiga dos usuários dos serviços públicos da regional, principalmente do PAM.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000041 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2405 - Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	842.000,00	842.000,00	842.000,00

Subação: Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Cartão Alimentação

	2018	2019	2020	2021
	0	21.600	21.600	21.600

Produto: Benefício Concedido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	842.000,00	842.000,00	842.000,00

Justificativa:

Emenda oriunda do GT Assistência Social. O Brasil deixou em 2014 a relação dos países que têm mais de 5% da população ingerindo menos calorias que o recomendável. Relatórios de entidades da sociedade civil apontam o risco de retorno à lista do mapa da fome. Enfrentar a fome é enfrentar a pobreza extrema. Vamos correr juntos por um mundo sem fome. Sistema alimentar saudável, dieta saudável, vida saudável. Corra com isso! Convida o velocista jamaicano Usain Bolt, Este benefício eventual é destinado às famílias mais vulneráveis e que se encontram na faixa da extrema pobreza no município, integrando o sistema de garantia de direitos, em especial aqueles que combatem as vulnerabilidades de renda e acesso à alimentação saudável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000042 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS

Ação: 2350 - Vigilância Socioassistencial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Subação: Elaboração de diagnósticos socioterritoriais nas áreas de abrangência dos CRAS

	2018	2019	2020	2021
	0	34	0	34

Produto: Diagnóstico Realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Justificativa:

Emenda oriunda do GT de Assistência Social. A Vigilância Socioassistencial é uma das funções do Sistema Único de Assistência Social e tem como objetivo a produção, sistematização e disseminação de informações territorializadas. A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas. A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000043 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2307 - Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Subação: Construção de Refeitório Popular

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Próprio Construído

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### Dedução

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A construção de um refeitório popular na regional noroeste é uma demanda antiga dos usuários dos serviços públicos da regional, principalmente do PAM.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000044 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Fernando Borja

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2536 - Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Subação: 5 - Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para prática esportiva

	2018	2019	2020	2021
	0	6	6	6

Produto: cadeira de rodas

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

Justificativa:

para aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para a prática esportiva



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000045 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 020 - Proteção Social Especial, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de pessoas em situação de rua inscritas no CADÚNICO

Tipo Índice: %

Índice Ref.: -

Data Apuração Índice: -

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 90%

Índice Esperado 2020: 95%

Índice Esperado 2021: 98%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Número de pessoas em situação de rua inscritas no CADÚNICO / número de pessoas em situação de rua. (Meta não cumulativa)

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da estratégia de abordagem social no município e a cobertura do CADÚNICO entre pessoas em situação de rua.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000046 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 019 - Proteção Social Básica, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CADÚNICO

Tipo Índice: %

Índice Ref.: 47%

Data Apuração Índice: Julho/2018

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 60%

Índice Esperado 2020: 70%

Índice Esperado 2021: 80%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania; Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Forma de cálculo: Número de famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CADÚNICO / número de famílias em situação de vulnerabilidade. (Meta não cumulativa)

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da estratégia de busca ativa no município e a cobertura do CADÚNICO entre as famílias em situação de vulnerabilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000047 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 019 - Proteção Social Básica, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Satisfação dos Usuários dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Tipo Índice: %

Índice Ref.: -

Data Apuração Índice: -

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 70%

Índice Esperado 2020: -

Índice Esperado 2021: 70%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Percentual de usuários que avaliam os serviços dos CRAS como bons ou ótimos. (Meta não cumulativa)

Observação: A avaliação tem por base o previsto no art. 107 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS - Resolução CNAS nº 33/2012."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da satisfação dos usuários com os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000048 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 020 - Proteção Social Especial, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Satisfação dos Usuários dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Tipo Índice: %

Índice Ref.: -

Data Apuração Índice: -

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 70%

Índice Esperado 2020: -

Índice Esperado 2021: 70%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Percentual de usuários que avaliam os serviços dos CREAS como bons ou ótimos. (Meta não cumulativa)

Observação: A avaliação tem por base o previsto no art. 107 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS - Resolução CNAS nº 33/2012."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da satisfação dos usuários com os serviços dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000049 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 020 - Proteção Social Especial, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Satisfação dos Usuários dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua e Centros Pops

Tipo Índice: %

Índice Ref.: -

Data Apuração Índice: -

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 70%

Índice Esperado 2020: -

Índice Esperado 2021: 70%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Percentual de usuários que avaliam os serviços dos Centros Pops como bons ou ótimos. (Meta não cumulativa)

Observação: A avaliação tem por base o previsto no art. 107 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS - Resolução CNAS nº 33/2012."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da satisfação dos usuários com os serviços dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua e Centros Pops.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000050 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 020 - Proteção Social Especial, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Satisfação dos Usuários das Unidades de Acolhimento

Tipo Índice: %

Índice Ref.: -

Data Apuração Índice: -

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 70%

Índice Esperado 2020: -

Índice Esperado 2021: 70%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Percentual de usuários que avaliam os serviços das Unidades de Acolhimento como bons ou ótimos.  
(Meta não cumulativa)

Observação: A avaliação tem por base o previsto no art. 107 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS - Resolução CNAS nº 33/2012."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da satisfação dos usuários com os serviços das Unidades de Acolhimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000051 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Gestão Descentralizada para o município (IGD-M)

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 0,83

Data Apuração Índice: Junho/2018

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 0,86

Índice Esperado 2020: 0,89

Índice Esperado 2021: 0,92

Fonte Dados: Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Forma de cálculo: o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as taxas de atualização cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção ao descumprimento de condicionalidades por parte dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município, o que pode levar ao corte dos benefícios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000052 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS) do Ministério do Desenvolvimento Social

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 3,06

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 3,5

Índice Esperado 2020: 3,8

Índice Esperado 2021: 4,0

Fonte Dados: Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Forma de cálculo: Avaliação do grau de adequação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS aos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nas dimensões Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços & Benefícios. (Meta não cumulativa)

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação do grau de desenvolvimento institucional e de infraestrutura dos CRAS, com base em índice criado e gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000053 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Desenvolvimento dos CREAS (IDCREAS) do Ministério do Desenvolvimento Social

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 3,26

Data Apuração Índice: 2016

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 3,6

Índice Esperado 2020: 3,9

Índice Esperado 2021: 4,1

Fonte Dados: Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Forma de cálculo: Avaliação do grau de adequação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS aos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nas dimensões Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços & Benefícios. (Meta não cumulativa)

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação do grau de desenvolvimento institucional e de infraestrutura dos CREAS, com base em índice criado e gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000054 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de CRAS e CREAS com SIGPS implantado

Tipo Índice: %

Índice Ref.: 69%

Data Apuração Índice: Outubro/2018

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 85%

Índice Esperado 2020: 95%

Índice Esperado 2021: 100%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Número de Centros de Referências de Assistência Social - CRAS e de Centros de Referências Especializados de Assistência Social - CREAS com Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais - SIGPS implantado / Número total de CRAS e CREAS. (Meta não cumulativa)

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da expansão do sistema SIGPS para toda a rede de CRAS e CREAS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000055 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Nely Aquino, Pedro Lula Patrus, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 019 - Proteção Social Básica, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com equipe completa

Tipo Índice: %

Índice Ref.: 8%

Data Apuração Índice: Agosto/2018

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 60%

Índice Esperado 2020: 80%

Índice Esperado 2021: 95%

Fonte Dados: UO: 1000 - Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Forma de cálculo: Cálculo mensal: Número de CRAS com equipe completa / Número total de CRAS. Média anual dos valores mensais. (Meta não cumulativa)

Observação: É considerada equipe completa aquela composta por, no mínimo, 5 profissionais de nível superior (formação em psicologia e serviço social) e um coordenador de nível superior, conforme Plano Municipal de Assistência Social, desconsiderando-se férias e licenças."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da gestão de recursos humanos da política de assistência social no que tange à adequação ao previsto no Plano Municipal de Assistência Social sobre a dimensão e composição das equipes dos CRAS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000056 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00

Subação: 1 - Implementação de projetos de estímulos à aprendizagem

	2018	2019	2020	2021
	0	186	186	186

Produto: Escola contemplada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000057 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 235 - Programa de Atendimento ao Idoso

Ação: 2697 - Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00

Subação: Manutenção e reforma de Instituições de Longa Permanência para Idosos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	3	6

Produto: Instituição contemplada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000058 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2386 - Promoção de Ações de Igualdade Racial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: 3 - Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo

	2018	2019	2020	2021
	0	7	7	7

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 90 - Aporte de Recursos a Entidades Societárias

Ação: 3027 - Participações Societárias

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

iginária da Sugestão Popular 15



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000059 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Programa: 237 - Qualificação, Profissionalização e Emprego  
Ação: 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: 6 - Instalação de feiras permanentes no centro de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Feira Instalada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios  
Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo  
Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 30



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000060 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

**Acréscimo**

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Subação: Campanhas contra assédio no ônibus

	2018	2019	2020	2021
	0	5	5	5

Produto: Campanha realizada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

**Dedução**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000061 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

Subação: Implantação de paraciclos em escolas

	2018	2019	2020	2021
	0	95	95	95

Produto: escola com paraciclo implantado

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 39, para implantação de paraciclos em escolas municipais



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000062 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

**Acréscimo**

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00

Subação: 2 - Implantar Faixas Exclusivas/Preferenciais

	2018	2019	2020	2021
	0	20	20	40

Produto: Km implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

**Dedução**

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 40



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000063 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Subação: 1 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas

	2018	2019	2020	2021
	0	12	12	12

Produto: Interseção corrigida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 42



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000064 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Subação: 4 - Projeto BH a Pé - Projetar e implantar Zonas 30

	2018	2019	2020	2021
	0	3	3	3

Produto: Zona 30 implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 43



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000065 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.200.000,00	4.650.000,00	3.050.000,00

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária

	2018	2019	2020	2021
	0	64	93	61

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.200.000,00	4.650.000,00	3.050.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 46, para implantação de ciclofaixas



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000066 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: Implantação de anunciador sonoro de paradas no transporte coletivo

	2018	2019	2020	2021
	0	90	200	200

Produto: Quantidade de ônibus

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 49



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000067 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.700.000,00	750.000,00	750.000,00

Subação: Manutenção da estrutura cicloviária

	2018	2019	2020	2021
	0	54	15	15

Produto: Manutenção da Estrutura Cicloviária

Unidade de Medida: km

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.700.000,00	750.000,00	750.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 51



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000068 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: Formação de professores de ensino fundamental para a mobilidade urbana sustentável

	2018	2019	2020	2021
	0	800	800	800

Produto: Professor formado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 52



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000069 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental

Ação: 2912 - Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Subação: Elaboração do Cadastro Único de Nascentes

	2018	2019	2020	2021
	0	50	50	0

Produto: Cadastro Realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 53



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000070 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Subação: 3 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos

	2018	2019	2020	2021
	0	3	3	3

Produto: Bicicletário/paraciclo implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal  
Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal  
Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 55, para a implantação de bicicletários nas estações de integração e de transferência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000071 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 1272 - Implantação de Novos Terminais Rodoviários

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Implantação do Novo Terminal Rodoviário

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 56, para reforço à subação



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000072 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Subação: 5 - Transporte Escolar

	2018	2019	2020	2021
	0	2.057	4.114	4.114

Produto: Aluno beneficiado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 58, à ampliação do transporte escolar para atendimento aos estudantes das ocupações da região da Izidora



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000073 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Subação: 4 - Avaliação da Gestão Escolar

	2018	2019	2020	2021
	0	325	325	325

Produto: Avaliação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 59



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000074 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: 1 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 60, ao reforço para promoção de políticas da juventude nos territórios periféricos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000075 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00

Justificativa:

iginária da Sugestão Popular 62, para implantação de Posto de Saúde na Região do Izidora



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000076 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2308 - Serviços de Proteção Social Básica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Unidade Implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 63, para implantação de novo CRAS na Região do Izidora



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000077 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: Realização da Semana da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: semana da mobilidade

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:

iginária da Sugestão Popular 64



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000078 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 66, ao reforço para a construção da UPA Nordeste.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000079 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2915 - Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 8 - Juventude no Turismo

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Apoio realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

### Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

originária da Sugestão Popular 67, para contemplar a juventude periférica no turismo comunitário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000080 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável  
Ação: 2305 - Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

Subação: Aquisição de mobiliário para comércio popular - fruteiros

	2018	2019	2020	2021
	0	0	5	5

Produto: Equipamento adquirido  
Unidade de Medida: unidade  
Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 148 - Gestão do Planejamento, Orçamento e Informação  
Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros  
Unidade orçamentária: 600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

Justificativa:  
Originária da Sugestão Popular 68



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000081 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

**Acréscimo**

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

Subação: Oferta de cursos livres de Educação Ambiental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	325	325

Produto: Cursos livres em educação ambiental

Unidade de Medida: unidades de ensino atendidas

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Dedução**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 72



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000082 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Disponibilização de instrutores de libras e braile nas UMEIs

	2018	2019	2020	2021
	0	150	150	150

Produto: Alunos atendidos por instrutores de Libras e Braile

Unidade de Medida: alunos atendidos

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 77



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000083 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Subação: 6 - Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus

	2018	2019	2020	2021
	0	5	0	0

Produto: Abrigo implantando

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Originária da Sugestão Popular 80, para implantação de abrigos de ônibus na comunidade Dandara



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000084 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Hélio da Farmácia

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação  
Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil  
Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros  
Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 3 - Prestação de Serviços Jurídicos  
Ação: 2010 - Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos  
Unidade orçamentária: 500 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 5 - Cultura  
Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural  
Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura  
Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 2 - Educação  
Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental  
Ação: 2046 - Gestão Descentralizada da Educação  
Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000084 ao Projeto de Lei 661/2018

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2926 - Tecnologia aplicada à Educação

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

### Justificativa:

É importante a inserção das crianças ao ambiente escolar antes mesmo da fase em que aprende a ler e a escrever, porque já foi comprovado pela medicina neurológica que as crianças que são instigadas a pensar, a se descobrir, a conviver com outras crianças têm seu desenvolvimento acelerado, e os aprendizados dessa fase da infância duram para a vida toda.

Além disso, as UMEIs são muito importantes pois oferecem alimentação de qualidade, noções de higiene pessoal e tratamento adequado às crianças que, se estivessem em casa, poderiam na companhia de alguém sem preparo para atender suas necessidades, uma vez que muitas mães trabalham e precisam deixar os filhos em casa com tios, avós ou irmãos, nem sempre em condições de cuidar das crianças com devida atenção.

Essas crianças que moram em bairros mais carentes foram negligenciadas ao longo da história e agora estamos correndo atrás do prejuízo, tentando minimizar o impacto gerado a elas devido a falta de uma escola infantil de qualidade, bem como garante a Constituição Federal em seu artigo 205 o qual diz " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Especialistas afirmam que a escola na vida infantil pode ser decisiva para a formação de um cidadão.

Assim fica claro que o futuro da humanidade está nas mãos desses pequenos aprendizes, por isso o governo deve investir na educação atendendo a Constituição Federal e os anseios da população, que vive em áreas de grande vulnerabilidade social, oferecendo o ensino infantil gratuito.

Por todo o exposto, solicito que chegue ao Barreiro, mais especificamente ao Bairro Bonsucesso a tão sonhada Umei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000085 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

## Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2369 - Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 1 - Fomento a Projetos e Ações Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	145	145	145

Produto: Projeto incentivado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3101 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

O Fundo Municipal de Cultura é o mais importante instrumento de fomento à cultura no município, pois é por meio dele que agentes culturais de pequeno e médio porte acessam recursos públicos para a realização de suas iniciativas. O último edital do Fundo, lançado em novembro de 2017, ainda não foi homologado, após quase 2 anos sem o lançamento de editais. Sua última edição, lançada em dezembro de 2015, teve o valor ínfimo de R\$ 3,5 milhões. Além de uma correção proporcional ao crescimento e à diversidade da produção cultural de capital mineira, tal acréscimo também pretende compensar os grandes prejuízos causados à cidade com a suspensão do fomento municipal por quase dois anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000086 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

## Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 225 - Assentamentos de Interesse Social

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	770.890,00	0,00	0,00

Subação: 19 - Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico

	2018	2019	2020	2021
	0	4	0	0

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	770.890,00	0,00	0,00

Justificativa:

Vila Arthur de Sá tem sido acompanhada pelo mandado e pela própria Comissão de Direitos Humanos desta Casa, conforme se depreende dos requerimentos de comissão 926/2017 e 407/2017. Ao longo do acompanhamento do mandato foi possível perceber que, dentre os inúmeros problemas sofridos pela vila também se encontra o mal estado de conservação de algumas encostas, gerando risco aos moradores que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade. Nesse sentido, a presente emenda visa reforçar promover dotações que viabilizem a Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico na Vila Arthur de Sá, com vistas à melhoria das condições de vida dos moradores da própria vila e de seu entorno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000087 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 225 - Assentamentos de Interesse Social

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Subação: 10 - Plano de Regularização Urbanística

	2018	2019	2020	2021
	0	74	0	0

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

presente emenda decorre da necessidade de reconhecimento e da regularização fundiárias dos territórios ocupados pelos povos e comunidades tradicionais no Município de Belo Horizonte, como elementos integrantes do patrimônio cultural da cidade. A emenda em questão visa mais especificamente viabilizar a realização de planos de regularização urbanística dos Quilombos Mangueira, Manzo Ngunzo Kaiango e Luizes, uma vez já reconhecidos como patrimônio pela Fundação Palmares e pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte. A regularização é medida imperativa para o reconhecimento dos direitos de tais povos, bem como da garantia da segurança de sua posse e de suas tradições.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000088 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2121 - Implantação de Territórios Sustentáveis

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00

Subação: Assessoria técnica - facilitadores da agroecologia

	2018	2019	2020	2021
	0	8	8	8

Produto: facilitadores contratados

Unidade de Medida: pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00

Justificativa:

O Município tem implementado ações interessantes no que diz respeito ao fomento à agroecologia, especialmente em assentamentos e/ou ocupações de Belo Horizonte, com o escopo da Segurança Alimentar e Nutricional em interface com as dimensões de preservação ambiental. Para maior destaque de tais programas e com vistas a sua potencialização, é importante que haja sua articulação com a existência de facilitadores capazes de disseminar os conhecimentos apreendidos para a comunidade como um todo, formando redes de agroecologia. É importante que tais facilitadores sejam moradores das áreas atendidas pelas políticas públicas pertinentes e/ou integrantes das redes de fomentos à agroecologia. Tais redes podem ainda se articular com os movimentos da cidade que trabalham a temática da agroecologia, promovendo a interface das políticas públicas, promovidas pelo poder público, com as práticas territoriais, promovidas pelos movimentos e cidadãos, da sociedade civil organizada, sempre buscando a cooperação e melhor concretização da segurança alimentar e preservação do meio ambiente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000089 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

**Acréscimo**

Área de resultado: 5 - Cultura  
 Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural  
 Ação: 2371 - Fomento e Estimulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Subação: Manutenção e Gestão da Biblioteca na Casa da Arvore

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: unidade mantida  
 Unidade de Medida: unidade  
 Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**Dedução**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
 Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal  
 Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal  
 Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

**Justificativa:**

As obras de reconstrução da Biblioteca da Casa da Árvore, localizada numa área aberta e pública do bairro Jardim América, já foram iniciadas. Esse foi um compromisso assumido pela Prefeitura de Belo Horizonte com movimentos sociais após o incêndio criminoso ocorrido em setembro de 2017 que destruiu completamente esse espaço cultural. Agora, faz-se necessário a criação de uma subação que contemple a manutenção do acervo e a gestão do espaço para garantir seu funcionamento, fazendo valer o reconhecimento da Biblioteca da Casa da Árvore como um espaço cultural relevante para a cidade. Esta emenda pretende também reforçar a diretriz orçamentária de estímulo à apropriação do espaço público urbano, como praças e parques, para atividades culturais e artísticas; constante da área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000090 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estimulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00

Subação: 2 - Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura

	2018	2019	2020	2021
	0	3	3	3

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 105 - Gestão da Política Fiscal Municipal

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00

Justificativa:

Os teatros públicos municipais contam com verbas insuficientes para fomentar de maneira satisfatória projetos artístico-culturais que ocupam esses espaços na cidade. Para 2019 a previsão orçamentária para a Programação e Revitalização dos Teatros Municipais (Francisco Nunes, Marília e Raul Belém Machado) é de R\$206.000,00. Considerando que esses valores são insuficientes para que a gestão dos equipamentos culturais realize ações de qualificação de sua estrutura física e promova uma programação diversificada e plural, a emenda visa aumentar o orçamento para a Programação e Revitalização dos Teatros Municipais chegando no valor de R\$ 400.000,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000091 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2121 - Implantação de Territórios Sustentáveis

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 3 - Atendimento Quintal Produtivo Agroecológico

	2018	2019	2020	2021
	0	50	50	50

Produto: Quintal beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

presente emenda visa reforçar as dotações para atendimentos aos quintais agroecológicos, uma vez trata-se de importante subação da área de segurança alimentar e nutricional do Município, especialmente para os assentamentos e/ou ocupações onde residem populações com extremas vulnerabilidades sociais. A emenda se torna ainda mais enfática na medida em que não há dotações específicas para a subação no ano de 2019, prejudicando a continuidade das ações em curso, seu desenvolvimento e em contrariedade com a continuidade dos serviços públicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000092 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Subação: 4 - Academias a Céu Aberto

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Academia a Céu Aberto existente

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A presente emenda visa garantir uma dupla função: A primeira é reforçar o orçamento da subação de Academias a Céu Aberto que, apesar de possuir uma meta física de atender a 428 academias, possui orçamento de apenas R\$ 94.800,00. A segunda é garantir a implantação de uma academia a céu aberto na região da Comunidade Dandara, situada no bairro céu azul, na região da Pampulha, a qual se encontra carente de infraestrutura urbana, embora já reconhecida pelo DECRETO Nº 16.888, DE 12 DE ABRIL DE 2018 e com Plano de Regularização urbanística em alto grau de desenvolvimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000093 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 226 - Habitação

Ação: 1207 - Provisão de Moradias

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00

Subação: Assessoria Técnica para Autogestão

	2018	2019	2020	2021
	0	10	10	10

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00

Justificativa:

presente emenda visa fortalecer a política municipal de habitação, na perspectiva da provisão, a partir da previsão de recursos para a assessoria técnica para autogestão. Trata-se do fortalecimento de uma iniciativa que tem gerado bons frutos já verificados na história da política habitacional no Brasil, com grandes experiências na cidade de São Paulo e Belo Horizonte. Os benefícios se verificam nos custos de implementação da política, no ganho de autonomia e equidade no processo decisório pelos beneficiários, na exaltação de valores humanistas e na disponibilidade e intercâmbio de conhecimentos técnico-administrativo e populares. Destaca-se que a perspectiva da assessoria técnica para autogestão se apresenta como complementar à assistência técnica para a qual já há previsão de recursos. Ainda, é fundamental a presente dotação, considerando que tal política se encontra em formulação pelo Conselho Municipal de habitação, no processo de Revisão de sua Resolução II, que estabelece a política habitacional, a qual tem previsão de aprovação até o final deste ano para implementação no ano de 2019. Assim, além de visar uma qualificação da política habitacional do Município no sentido orçamentário, busca-se também viabilizar uma política que será implementada pelas próprias normas do Conselho Municipal de Habitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000094 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

**Acréscimo**

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 1 - Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da FMC para fins Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	17	17	17

Produto: Permissão concedida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**Dedução**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 105 - Gestão da Política Fiscal Municipal

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Justificativa:**

Emenda visa o aumento da verba destinada ao projeto Territórios Criativos que tem como objetivo reconhecer e valorizar a produção artística dos Centros Culturais, se constituindo como canal de expressão de projetos comunitários que agregam as diversas expressões da cultura local. A Prefeitura de Belo Horizonte contou nos últimos anos com um aumento expressivo de suas unidades culturais: só de 2008 a 2016 a cidade ganhou nove centros culturais, entretanto, esse aumento expressivo não significou incremento financeiro para programação artística dessas unidades. Para o ano de 2019, foram previstos R\$ 100.000,00 para programação de todos os centros culturais, localizados nas nove regionais da cidade. Esse valor, dividido de maneira isonômica pelas 17 unidades resultaria em uma verba de R\$ 5.882,00 por ano. Com esta emenda ao orçamento pretende-se, portanto, dobrar esse valor, reforçando a diretriz orçamentária de fomento do pleno funcionamento dos centros culturais; ç, constante da área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000095 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 225 - Assentamentos de Interesse Social

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: Assessoria Técnica para Autogestão

	2018	2019	2020	2021
	0	114	114	114

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

presente emenda visa fortalecer a política municipal de habitação, na perspectiva das Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social, a partir da previsão de recursos para a assessoria técnica para autogestão. Trata-se do fortalecimento de uma iniciativa que tem gerado bons frutos já verificados na história da política habitacional no Brasil, com grandes experiências na cidade de São Paulo e Belo Horizonte. Os benefícios se verificam nos custos de implementação da política, no ganho de autonomia e equidade no processo decisório pelos beneficiários, na exaltação de valores humanistas e na disponibilidade e intercâmbio de conhecimentos técnico-administrativo e populares. Destaca-se que a perspectiva da assessoria técnica para autogestão se apresenta como complementar à assistência técnica para a qual já há previsão de recursos. Ainda, é fundamental a presente dotação, considerando que tal política se encontra em formulação pelo Conselho Municipal de Habitação, no processo de Revisão de sua Resolução II, que estabelece a política habitacional, a qual tem previsão de aprovação até o final deste ano para implementação no ano de 2019. Assim, além de visar uma qualificação da política habitacional do Município no sentido orçamentário, busca-se também viabilizar uma política que será implementada pelas próprias normas do Conselho Municipal de Habitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000096 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 225 - Assentamentos de Interesse Social

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Subação: 10 - Plano de Regularização Urbanística

	2018	2019	2020	2021
	0	100	0	0

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

presente emenda visa garantir a concretização da diretriz da política urbana de regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme prevê o Estatuto das Cidades, em articulação com o disposto na Lei 13.465/17. Assim, garante-se dotação orçamentária para a formulação do Plano de Regularização Urbanística da Ocupação Vicentão, localizada na Rua Espírito Santo, 461, centro. Na ocupação Vicentão vivem mais de 100 famílias em um prédio antes abandonado e já identificado, desde 2007 como um vazio urbano passível de recuperação para habitação de interesse social no centro, conforme o plano de reabilitação do hipercentro, produzido pela PBH. Destaca-se que a referida ocupação hoje contempla não apenas o direito à moradia, como também ao trabalho e à cultura, à medida em que, por sua localização e estrutura, viabiliza o trabalho dos moradores no centro e o recebimento de atividades culturais diversas. Ademais, é sabido pelas mais recentes pesquisas que a promoção de moradia no centro hoje é mais barata do que nas áreas mais afastadas, se considerados os custos da construção das unidades e do fornecimento de serviços. Assim, a realização do Plano de Regularização Urbanística é medida passível de avançar na garantia da segurança da posse em atenção à boa localização e disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura, sendo certo que todos estes são elementos componentes da moradia adequada, direito social fundamental que deve ser garantido pelo Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000097 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: 2 - Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

Esta emenda destina-se a ampliar a dotação orçamentária do edital Cena Plural que tem o objetivo de fomentar a apresentação de artistas e grupos das áreas de música, teatro, dança, circo, contação de histórias e exibição de audiovisual nos Centros Culturais e Museus da Fundação Municipal de Cultura, localizados nas nove regionais do município. Com a finalidade de aumentar em 40% o número de projetos contemplados no concurso, esta emenda pretende ampliar o acesso da população à produção artística da cidade, impulsionando a formação de novos públicos e a participação cultural como elemento de fortalecimento da cidadania. Através desta ampliação orçamentária, ficam reforçadas as diretrizes orçamentárias de viabilização da expansão e da descentralização regional das manifestações culturais e artísticas e das manifestações da cultura popular; e de capilarização da política pública de cultura nas regiões da cidade, com promoção das políticas setoriais, democratizando e garantindo o acesso amplo da população à arte e à cultura, de forma integrada às outras políticas do Município; e, constantes na área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000098 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Faiabella

**Acréscimo**

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 225 - Assentamentos de Interesse Social

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00

Subação: 10 - Plano de Regularização Urbanística

	2018	2019	2020	2021
	0	8.000	0	0

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Dedução**

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

presente emenda visa garantir a concretização da diretriz da política urbana de regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme prevê o Estatuto das Cidades, em articulação com o disposto na Lei 13.465/17. Assim, garante-se dotação orçamentária para a formulação do Plano de Regularização Urbanística das Ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória, todas na Região da Izidora. Em tais ocupações residem mais de 8.000 famílias que seriam beneficiadas pela medida. Ademais, hoje já são implementadas ações da Prefeitura na área, como o Programa Território Sustentáveis e se encontra em sede de formalização a permuta do terreno para encerramento do conflito fundiário. Por fim, as ocupações foram reconhecida como assentamentos de interesse social para fins de regularização fundiária pelo DECRETD Nº 16.888, DE 12 DE ABRIL DE 2018, devendo, agora, ser garantidos recursos para fins de concretização da regularização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000099 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2409 - Ações Estratégicas de Proteção Social Especial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: Bolsa Moradia - Mulheres em situação de violência

	2018	2019	2020	2021
	0	50	50	50

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: família

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

Em levantamento divulgado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, a cada dia, são 347 ocorrências de violência contra as mulheres no Estado, sendo que, destas, em média, 40 casos são em Belo Horizonte. No Brasil, a cada 7,2 segundos uma mulher é vítima de violência física (Fonte: Relógios da Violência, do Instituto Maria da Penha). Em 2013, 13 mulheres morreram todos os dias vítimas de feminicídio, isto é, assassinato em função de seu gênero. Cerca de 30% foram mortas por parceiro ou ex-companheiro (Fonte: Mapa da Violência 2015). Esse número representa um aumento de 21% em relação à década passada. Ou seja, temos indicadores de que as mortes de mulheres estão aumentando. O assassinato de mulheres negras aumentou (54%) enquanto o de brancas diminuiu (9,8%) (Fonte: Mapa da Violência 2015). Somente em 2015, a Central de Atendimento à Mulher e Ligue 180 realizou 749.024 atendimentos ou 1 atendimento a cada 42 segundos. Desde 2005, são quase 5 milhões de atendimentos (Dados divulgados pelo Ligue 180).

Os dados evidenciam, portanto, a gravidade dos crimes atrelados à opressão das mulheres no Brasil atual, e o fato de que, mesmo depois de 10 anos da promulgação da Lei Maria da Penha, tais atos continuam a ocorrer com assombrosa intensidade. Dessa forma, é necessária a diversificação das formas de atendimento às mulheres em situação de violência no Município, de forma a romper com o ciclo de violência. Para romper com ciclo de violência no qual estão inseridas e consigam estruturar uma nova vida sem violência e com dignidade, é certo que, em muitos casos, a realocação da mulher é fundamental para proteção própria e de sua família.

Assim, é adequado que se desenhem políticas habitacionais eficazes, dentre as quais se insere o reassentamento das mulheres em situação de violência, sendo uma das formas de reassentamento a concessão de Bolsa Moradia. Destaca-se que encontra-se em tramitação na CMBH o PL 533/2018, já aprovado em primeiro turno, que prevê tal possibilidade. Ademais, o Conselho Municipal de Habitação - CMH encontra-se em processo de revisão de sua Resolução II, que estabelece a política habitacional, onde se tem previsto também o atendimento à mulher em situação de violência, sendo que a perspectiva é de aprovação da nova resolução até o final de 2018 para sua implementação em 2019. Por fim, o próprio CMH, após apresentação do PL 533/2018 encaminhou à CMBH uma moção de apoio ao PL apresentando que este se encontra em consonância com as



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000099 ao Projeto de Lei 661/2018

discussões em curso na revisão da política e que é um instrumento hábil ao atendimento de tais situações. Por tais razões, apresenta-se a presente emenda, no intuito de viabilizar a diversificação das formas de atendimento pelo Município, em consonância com o que, espera-se, estará em breve em vigor, em sede legal e de resolução do CMBH.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000100 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estimulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: 2 - Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 13 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

Esta emenda destina-se a ampliar a dotação orçamentária do edital Cena Plural que tem o objetivo de fomentar a apresentação de artistas e grupos das áreas de música, teatro, dança, circo, contação de histórias e exibição de audiovisual nos Centros Culturais e Museus da Fundação Municipal de Cultura, localizados nas nove regionais do município. Com a finalidade de aumentar em 40% o número de projetos contemplados no concurso, esta emenda pretende ampliar o acesso da população à produção artística da cidade, impulsionando a formação de novos públicos e a participação cultural como elemento de fortalecimento da cidadania. Através desta ampliação orçamentária, ficam reforçadas as diretrizes orçamentárias de viabilização da expansão e da descentralização regional das manifestações culturais e artísticas e das manifestações da cultura popular, e de capilarização da política pública de cultura nas regiões da cidade, com promoção das políticas setoriais, democratizando e garantindo o acesso amplo da população à arte e à cultura, de forma integrada às outras políticas do Município, e constantes na área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000101 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ-V)

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 0,300

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 0,280

Índice Esperado 2020: 0,260

Índice Esperado 2021: 0,240

Fonte Dados: Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Forma de cálculo: Índice composto por uma série de variáveis associadas aos níveis de exposição de jovens à violência, permanência na escola, forma de inserção no mercado de trabalho e o contexto socioeconômico do município.

Observação: Os municípios são classificados em cinco faixas, conforme o grau de vulnerabilidade juvenil à violência: baixa (até 0,300), média-baixa (entre 0,300 e 0,370), média (entre 0,370 e 0,450), alta (entre 0,450 e 0,500) e muito alta (mais de 0,500)."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação do grau de vulnerabilidade juvenil à violência no município e, com isso, subsidiar decisões de gestão intersetoriais de modo a criar as condições para a redução dessa vulnerabilidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000102 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização da Guarda Municipal, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes ocorridos no transporte público coletivo

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes no transporte público coletivo no período} / \text{número de crimes ocorridos no transporte público coletivo em 2017}) \times 100)$

Observação: esse indicador se refere a todos os crimes, independente do tipo, cujo local de ocorrência sejam veículos ou estações de embarque e desembarque de passageiros do sistema de transporte público coletivo.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção à criminalidade no sistema de transporte público coletivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000103 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Aúrea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização da Guarda Municipal, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de saúde

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de saúde no período} / \text{número de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de saúde em 2017}) \times 100)$

Observação: esse indicador se refere a todos os crimes, independente do tipo, cujo local de ocorrência sejam equipamentos públicos municipais de saúde.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção à criminalidade nos equipamentos públicos municipais de saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000104 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização da Guarda Municipal, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de educação

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de educação no período} / \text{número de crimes ocorridos em equipamentos públicos municipais de educação em 2017}) \times 100)$

Observação: esse indicador se refere a todos os crimes, independente do tipo, cujo local de ocorrência sejam equipamentos públicos municipais de educação.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção à criminalidade nos equipamentos públicos municipais de educação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000105 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização da Guarda Municipal, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Taxa de roubos por 100 mil habitantes

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 1532,34

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 1400

Índice Esperado 2020: 1300

Índice Esperado 2021: 1200

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Forma de cálculo:  $(\text{total de roubos consumados} / \text{população estimada}) \times 100.000$

Observação: "

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção de roubos no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000106 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização da Guarda Municipal, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Taxa de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 22,58

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 20,3

Índice Esperado 2020: 18,3

Índice Esperado 2021: 16,5

Fonte Dados: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Forma de cálculo:  $(\text{total de mortes violentas intencionais} / \text{população estimada}) \times 100.000$

Observação: o conceito de "mortes violentas intencionais" inclui homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção de crimes contra a vida no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000107 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 109 - Operacionalização da Guarda Municipal, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Taxa de furtos por 100 mil habitantes

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 2.690,8

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 2.500

Índice Esperado 2020: 2.350

Índice Esperado 2021: 2.200

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Forma de cálculo: (total de furtos consumados / população estimada) x 100.000

Observação: -"

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção de furtos no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000108 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes de intolerância

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes de intolerância no município no período} / \text{número de crimes de intolerância em 2017}) \times 100)$

Observação: os crimes de intolerância incluem ocorrências de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral por motivo de intolerância de qualquer tipo.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção aos crimes de intolerância no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000109 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes de intolerância contra LGBTs

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes de intolerância contra LGBTs no período} / \text{número de crimes de intolerância contra LGBTs em 2017}) \times 100)$

Observação: os crimes de intolerância incluem ocorrências de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral por motivo de intolerância contra LGBTs.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção aos crimes de intolerância contra LGBTs no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000110 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes contra a mulher

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes contra a mulher no período} / \text{número de crimes contra a mulher em 2017}) \times 100)$

Observação: os crimes de intolerância incluem ocorrências de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral contra mulheres.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção aos crimes contra a mulher no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000111 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de crimes de intolerância racial

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 10%

Índice Esperado 2020: 15%

Índice Esperado 2021: 20%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de crimes de intolerância racial no período} / \text{número de crimes de intolerância racial em 2017}) \times 100)$

Observação: os crimes de intolerância incluem ocorrências de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral por motivo de intolerância contra pretos, pardos e indígenas.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção aos crimes de intolerância racial no município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000112 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de homicídios de mulheres

Tipo Índice: %

Índice Ref.: 54

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 20%

Índice Esperado 2020: 30%

Índice Esperado 2021: 40%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG; Sistema Integrado de Defesa Social

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de homicídios de mulheres no período} / \text{número de homicídios de mulheres em 2017}) \times 100)$

Observação: esse indicador se refere ao total de mulheres vítimas de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, independente da motivação do crime."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção de homicídios de mulheres no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000113 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Percentual de redução de homicídios de negros

Tipo Índice: %

Índice Ref.: \*

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 20%

Índice Esperado 2020: 30%

Índice Esperado 2021: 40%

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG; Sistema Integrado de Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Forma de cálculo:  $100 - ((\text{número de homicídios de negros no período} / \text{número de homicídios de negros em 2017}) \times 100)$

Observação: esse indicador se refere ao total de pretos e pardos vítimas de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, independente da motivação do crime, incluídas as mortes decorrentes de intervenção policial.

\* O quantitativo de referência de 2017 deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MG."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção de homicídios de negros no município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000114 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 301 - Formação na Área da Cultura

Ação: 2907 - Formação e Qualificação Cultural

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 3 - Escola Livre de Artes

	2018	2019	2020	2021
	0	197	197	197

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Esta emenda pretende dobrar o orçamento previsto para o projeto Integrarte, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Escola Livre de Artes da Fundação Municipal de Cultura, que promove a formação em arte e cultura para os agentes públicos da rede municipal de ensino. Reconhecendo a importância dessa ação, que integra Educação e Cultura no âmbito das políticas municipais, com a ampliação de recursos destinados à sua execução, pretende-se também que seu escopo de ações seja ampliado, atingindo não somente agentes públicos da rede municipal de ensino, mas também discentes. Esta emenda visa também, reforçar as diretrizes orçamentárias e valorização da formação cultural de indivíduos, grupos, técnicos, agentes públicos municipais e comunidades; e a capilarização da política pública de cultura nas regiões da cidade, com promoção das políticas setoriais, democratizando e garantindo o acesso amplo da população à arte e à cultura, de forma integrada às outras políticas do Município; e, constantes na área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000115 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

**Acréscimo**

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 155 - Memória e Patrimônio Cultural

Ação: 2375 - Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Subação: 3 - Valorização e Fomento das Manifestações da Cultura Popular e Tradicional

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**Dedução**

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Justificativa:

Esta emenda pretende aumentar a dotação orçamentária do edital "Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte", ampliando de 3 para 6 prêmios concedidos. O edital visa reconhecer e valorizar a atuação dos mestres e mestras da cultura popular, responsáveis pela transmissão e perpetuação de saberes, celebrações e formas de expressão que compõem o patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte em toda a sua diversidade. Esta emenda visa também, reforçar a diretriz orçamentária "promoção de iniciativas culturais que valorizem a diversidade étnico-racial do Município", da área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000116 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 155 - Memória e Patrimônio Cultural

Ação: 2908 - Preservação do Patrimônio Cultural

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Subação: 5 - Tratamento e Preservação de Acervos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Justificativa:

Esta emenda pretende aumentar o orçamento previsto para o gerenciamento da conservação dos acervos do Museu de Arte da Pampulha. Este museu possui um acervo com mais de 1.400 obras de grandes artistas de arte contemporânea e moderna que têm necessidades específicas de acondicionamento. Em visita técnica ao acervo, realizada pela Comissão de Educação e Cultura da CMBH no dia 09 de maio de 2017, foram identificadas diversas necessidades de investimento na melhorias das condições de conservação e armazenamento do acervo, portanto, através dessa emenda, pretende-se garantir orçamento para a execução de tais melhorias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000117 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura

Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural

Ação: 2371 - Fomento e Estimulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Fomento à Cultura do Samba, Escolas de Samba e Blocos

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: metas administrativas

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

carneval é uma das mais importantes expressões culturais brasileiras, estando fundamentalmente relacionada à identidade nacional e com forte projeção internacional. É a festa que mais atrai turistas estrangeiros e a que mais impulsiona o fluxo de turismo interno, sendo responsável por um volume imenso de movimentação orçamentária. Nos últimos anos o carnaval cresceu de forma impressionante em Belo Horizonte, se tornando a segunda maior festa de rua do país. A cultura afrodescendente é, sem sombra de dúvidas, uma das matrizes originárias do carnaval, tendo o samba, o batuque e as religiões afro brasileiras como expoentes máximos, e suas derivações como partes constitutivas da festa: escolas de samba, blocos caricatos, afoxés etc. Atualmente nenhuma ação de fomento à essa manifestação cultural tem previsão orçamentária nas políticas culturais do Município. No entanto, encontra-se aberto na Diretoria de Patrimônio da Fundação Municipal de Cultura o processo de registro do Samba e do Carnaval como patrimônios imateriais da capital. Essa emenda propõe, portanto, a criação da subação de Fomento, formação e qualificação de agentes culturais e agremiações ligadas ao Samba, Escolas de Samba, Blocos Caricatos e Blocos Afro e tem por objetivo viabilizar a criação de um programa voltado para a memória do samba e do carnaval belorizontinos, com subsídio ao processo de registro patrimonial em curso, bem como a realização de ações de formação e de fortalecimento dos blocos, grupos e agremiações nas mais diversas áreas: compositores, ritmistas, instrumentistas, coreógrafos, aderecistas, dentre outros.

A emenda visa também, reforçar as diretrizes orçamentárias e viabilização da expansão e da descentralização regional das manifestações culturais e artísticas e das manifestações da cultura popular; e a promoção de iniciativas culturais que valorizem a diversidade étnico-racial do Município, constantes na área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000118 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Irlan Melo

**Acréscimo**

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
 Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer  
 Ação: 2536 - Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	90.000,00	150.000,00	203.000,00

Subação: Transporte Acessível para Ações Esportivas (porta a porta)

	2018	2019	2020	2021
	0	16	26	36

Produto: Pessoa com deficiência atendida  
 Unidade de Medida: Pessoa  
 Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Dedução**

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral  
 Programa: 999 - Reserva de Contingência  
 Ação: 9999 - Reserva de Contingência  
 Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	90.000,00	150.000,00	203.000,00

Justificativa:

etomar o serviço de transporte acessível para possibilitar a prática de esportes pelas pessoas com deficiência incluídas no programa Superar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000119 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Marilda Portela

**Acréscimo**

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	190.000,00	0,00

Subação: Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com Sofrimento Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	5	0

Produto: Atendimento

Unidade de Medida: criança/adolescente

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dedução**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 96 - Coordenação Superior Municipal

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	190.000,00	0,00

Justificativa:

à inclusão de crianças e adolescentes com sofrimento mental através de medidas sócio-educativas realizadas por meio do esporte.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000120 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 64 - Geração e Qualificação Habitacional em Áreas de Interesse Social  
Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: Assessoria Técnica para Autogestão

	2018	2019	2020	2021
	0	114	114	114

Produto: família beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana  
Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental  
Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

presente emenda visa fortalecer a política municipal de habitação, na perspectiva das Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social, a partir da previsão de recursos para a assessoria técnica para autogestão. Trata-se do fortalecimento de uma iniciativa que tem gerado bons frutos já verificados na história da política habitacional no Brasil, com grandes experiências na cidade de São Paulo e Belo Horizonte. Os benefícios se verificam nos custos de implementação da política, no ganho de autonomia e equidade no processo decisório pelos beneficiários, na exaltação de valores humanistas e na disponibilidade e intercâmbio de conhecimentos técnico-administrativo e populares. Destaca-se que a perspectiva da assessoria técnica para autogestão se apresenta como complementar à assistência técnica para a qual já há previsão de recursos. Ainda, é fundamental a presente dotação, considerando que tal política se encontra em formulação pelo Conselho Municipal de Habitação, no processo de Revisão de sua Resolução II, que estabelece a política habitacional, a qual tem previsão de aprovação até o final deste ano para implementação no ano de 2019. Assim, além de visar uma qualificação da política habitacional do Município no sentido orçamentário, busca-se também viabilizar uma política que será implementada pelas próprias normas do Conselho Municipal de Habitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000121 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 225 - Assentamentos de Interesse Social

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00

Subação: 10 - Plano de Regularização Urbanística

	2018	2019	2020	2021
	0	8.100	0	0

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

### Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

A presente emenda visa garantir a concretização da diretriz da política urbana de regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda, conforme prevê o Estatuto das Cidades, em articulação com o disposto na Lei 13.465/17. Assim, garante-se dotação orçamentária para a formulação do Plano de Regularização Urbanística das Ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória, todas na Região da Izidora. Em tais ocupações residem mais de 8.000 famílias que seriam beneficiadas pela medida. Ademais, hoje já são implementadas ações da Prefeitura na área, como o Programa Território Sustentáveis e se encontra em sede de formalização a permuta do terreno para encerramento do conflito fundiário. Por fim, as ocupações foram reconhecidas como assentamentos de interesse social para fins de regularização fundiária pelo DECRETO Nº 16.888, DE 12 DE ABRIL DE 2018, devendo, agora, ser garantidos recursos para fins de concretização da regularização.

A ocupação Vicentão contempla não apenas o direito à moradia, como também ao trabalho e à cultura, na medida em que, por sua localização e estrutura, viabiliza o trabalho dos moradores no centro e o recebimento de atividades culturais diversas. Ademais, é sabido pelas mais recentes pesquisas que a promoção de moradia no centro hoje é mais barata do que nas áreas mais afastadas, se considerados os custos da construção das unidades e do fornecimento de serviços. Assim, a realização do Plano de Regularização Urbanística é medida passível de avançar na garantia da segurança da posse em atenção à boa localização e disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura, sendo certo que todos estes são elementos componentes da moradia adequada, direito social fundamental que deve ser garantido pelo Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000122 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2409 - Ações Estratégicas de Proteção Social Especial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	360.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: Bolsa Moradia - Mulheres em situação de violência

	2018	2019	2020	2021
	0	60	50	50

Produto: família beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:

Em levantamento divulgado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, a cada dia, são 347 ocorrências de violência contra as mulheres no Estado, sendo que, destas, em média, 40 casos são em Belo Horizonte. No Brasil, a cada 7,2 segundos uma mulher é vítima de violência física (Fonte: Relógios da Violência, do Instituto Maria da Penha). Em 2013, 13 mulheres morreram todos os dias vítimas de feminicídio, isto é, assassinato em função de seu gênero. Cerca de 30% foram mortas por parceiro ou ex-companheiro (Fonte: Mapa da Violência 2015). Esse número representa um aumento de 21% em relação à década passada. Ou seja, temos indicadores de que as mortes de mulheres estão aumentando. O assassinato de mulheres negras aumentou (54%) enquanto o de brancas diminuiu (9,8%) (Fonte: Mapa da Violência 2015). Somente em 2015, a Central de Atendimento à Mulher e Ligue 180 realizou 749.024 atendimentos ou 1 atendimento a cada 42 segundos. Desde 2005, são quase 5 milhões de atendimentos (Dados divulgados pelo Ligue 180).

Os dados evidenciam, portanto, a gravidade dos crimes atrelados à opressão das mulheres no Brasil atual, e o fato de que, mesmo depois de 10 anos da promulgação da Lei Maria da Penha, tais atos continuam a ocorrer com assombrosa intensidade. Dessa forma, é necessária a diversificação das formas de atendimento às mulheres em situação de violência no Município, de forma a romper com o ciclo de violência. Para romper com ciclo de violência no qual estão inseridas e consigam estruturar uma nova vida sem violência e com dignidade, é certo que, em muitos casos, a realocação da mulher é fundamental para proteção própria e de sua família.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000122 ao Projeto de Lei 661/2018

Assim, é adequado que se desenhem políticas habitacionais eficazes, dentre as quais se insere o reassentamento das mulheres em situação de violência, sendo uma das formas de reassentamento a concessão de Bolsa Moradia. Destaca-se que encontra-se em tramitação na CMBH o PL 533/2018, já aprovado em primeiro turno, que prevê tal possibilidade. Ademais, o Conselho Municipal de Habitação - CMH encontra-se em processo de revisão de sua Resolução II, que estabelece a política habitacional, onde se tem previsto também o atendimento à mulher em situação de violência, sendo que a perspectiva é de aprovação da nova resolução até o final de 2018 para sua implementação em 2019. Por fim, o próprio CMH, após apresentação do PL 533/2018 encaminhou à CMBH uma moção de apoio ao PL apresentando que este se encontra em consonância com as discussões em curso na revisão da política e que é um instrumento hábil ao atendimento de tais situações. Por tais razões, apresenta-se a presente emenda, no intuito de viabilizar a diversificação das formas de atendimento pelo Município, em consonância com o que, espera-se, estará em breve em vigor, em sede legal e de resolução do CMBH.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000123 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

## Acréscimo

Área de resultado: 5 - Cultura  
Programa: 154 - Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural  
Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Subação: Manutenção e Gestão da Biblioteca Casa da Árvore

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	1

Produto: unidade mantida  
Unidade de Medida: unidade  
Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral  
Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Ação: 9999 - Reserva de Contingência  
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana  
Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental  
Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Justificativa:

As obras de reconstrução da Biblioteca da Casa da Árvore, uma biblioteca pública, não vinculada a nenhuma entidade privada, localizada numa área aberta e pública do bairro Jardim América, já foram iniciadas. Esse foi um compromisso assumido pela Prefeitura de Belo Horizonte com movimentos sociais após o incêndio criminoso ocorrido em setembro de 2017 que destruiu completamente esse espaço cultural. Agora, faz-se necessário a criação de uma subação que contemple a manutenção do acervo e a gestão do espaço para garantir seu funcionamento, fazendo valer o reconhecimento da Biblioteca da Casa da Árvore como um espaço cultural relevante para a cidade. Esta emenda pretende também reforçar a diretriz orçamentária de estímulo à apropriação do espaço público urbano, como praças e parques, para atividades culturais e artísticas; e constante da área de resultado Cultura da Lei 11.130/2018, a LDO 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000124 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2121 - Implantação de Territórios Sustentáveis

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	40.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Implantação Pomar Comunitário Agroecológico

	2018	2019	2020	2021
	0	3	0	0

Produto: Pomar implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	40.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

na importante iniciativa do Município para fins de segurança alimentar, especialmente nos assentamentos e ocupações, onde residem populações já em grau de muita vulnerabilidade social, é a dos pomares agroecológicos. A presente emenda visa possibilitar a implementação de um pomar agroecológico na ocupação Novo Paraíso, localizada no bairro Palmeira. Destaca-se que a referida ocupação abriga mais de 500 famílias em situação consolidada e sem conflito judicial. Da mesma forma, vale destacar que a implantação de ações de segurança alimentar já estão em curso pela SMASAC, devendo ser fortalecidas. É o que pretende a presente emenda.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000125 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

### Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Implantação de Unidade de Acolhimento para Pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas e álcool

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	1

Produto: Unidade Existente

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

; Unidade de Acolhimento Adulto para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas está prevista no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de atenção Psicossocial, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017.

São serviços que tem como objetivo ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, em situação de vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo. Os usuários deverão estar vinculados ao CAPS de referência, considerando a realidade do Município de Belo Horizonte, nos CERSAMS AD.

Este Município conta somente com a Unidade de Acolhimento para Adultos na Regional Barreiro, vinculada ao CERSAM AD dessa Regional. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 2 (duas) Unidades de Acolhimento adultos.

Havendo a implantação destas unidades, os CERSAMS AD Nordeste e Pampulha poderão contar com um Serviço que contribuirá de forma significativa para o tratamento do usuário.

Destaque-se o Projeto Estratégico Fortalecimento da Promoção da Equidade e da Intersetorialidade para o Cuidado das Populações Vulneráveis, cujo escopo dentre outras ações é a intervenção qualificada nas cenas de uso de crack.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000126 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

Subação: Implantação de CERSAM Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017, em seu Anexo V, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em Belo Horizonte denominados de CERSAMs, constituem-se como um dos pontos de atenção desta rede, com a oferta de atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes.

A mencionada Portaria, no Título II, Capítulo I, referente às Modalidades de Serviços dos Centros de Atenção Psicossocial, estabelece que o CAPS III (CERSAMs), sob a coordenação do gestor local, deve se responsabilizar pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território. No caso da regional Centro Sul, a sua população é referenciada em Serviços (CERSAMs Leste e Oeste) que não pertencem ao mesmo território das Unidades de Saúde. É importante ressaltar que é na Unidade de Saúde de seu território que o usuário dará continuidade ao seu tratamento de saúde mental.

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar, a meta de implantação do CERSAM Centro Sul para no ano de 2019. Em Belo Horizonte há nove Regionais e foram implantados 8 CERSAMs/CAPS III, sendo que a regional Centro Sul ficou desprovida deste serviço de saúde mental. Os habitantes desta Regional são referenciados nos CERSAMs das Regionais Leste ou Oeste. Destaque-se que a Regional Centro Sul possui mais de 40 bairros e uma população aproximada de 282.000 habitantes, enquanto a regional Leste possui cerca de 238.000 habitantes e a Oeste em torno de 300.000 habitantes. Neste sentido, sabe-se que os serviços substitutivos em saúde mental, como são os CERSAMs, norteiam o tratamento em saúde mental, tendo como base o território do usuário. Estes serviços devem atuar de forma articulada com as Unidades de Saúde e as demais Políticas Públicas territoriais.

Deste modo, justifica-se a implantação de um CERSAM na Regional Centro Sul, com vistas a assegurar a devida cobertura deste Serviço em todo o Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000126 ao Projeto de Lei 661/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000127 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Pedro Lula Patrus

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	1,00	1,00

Subação: 5 - Consultórios de Rua

	2018	2019	2020	2021
	0	2	2	2

Produto: Consultório existente

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	1,00	1,00

Justificativa:

As equipes de Consultório na Rua integram o componente da Atenção Básica da Saúde, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de Outubro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este ponto de atenção visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórios na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste. O cálculo sobre o número de equipes de Consultório na Rua por quantitativo de morador em situação de rua está previsto no Anexo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. De acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria Municipal de Assistência Social existem 4.553 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três) pessoas em situação de rua cadastradas no CADÚNICO, situação que justifica a revisão do número de equipes de Consultório na Rua, tendo em vista que o número atual corresponde a um planejamento realizado levando-se em considerados dados que se encontram desatualizados.

A Ampliação dos Consultórios na Rua consta como meta no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018. Destaque-se que a elevação do número de equipes de Consultório na Rua se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua e nas ações intersetoriais de enfrentamento do uso de crack na região da Lagoinha. Neste sentido, propõe-se a implantação de mais 2(duas) equipes para o ano de 2019, o que totalizará 6 (seis) equipes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000128 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

### Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Subação: 6 - Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: Abrigo implantando

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

### Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

Modernização e Padronização do ponto de ônibus localizado na Avenida Serrana Altura do número 913. O abrigo que hoje existe está completamente deteriorado e encontra-se segundo levantamento em audiência há mais de 10 anos sem manutenção. Sendo seu padrão e modelo defasados e completamente enferrujados por falta de manutenção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000129 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

## Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental  
Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública  
Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Subação: Instalação e Manutenção de cestos coletores

	2018	2019	2020	2021
	0	1	0	0

Produto: cesto instalado e mantido  
Unidade de Medida: unidade  
Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral  
Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Ação: 9999 - Reserva de Contingência  
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Justificativa:

referida área localizada na R. Hebert de Souza, 25 - Sarandi, hoje conta com um cesto de coleta que não suporta a demanda da população. Tal unidade coletora de resíduos não é suficiente as demandas da região que conta com vários prédios no entorno. Sendo necessário assim a instalação de uma LEV (Locais de Entrega Voluntária) para melhor atendimento da demanda existente com relação a coleta seletiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000130 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

## Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental  
Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental  
Ação: 2564 - Operacionalização das Políticas Ambientais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	120.000,00	0,00	0,00

Subação: 1 - Implementação de Ações em Eficiência Energética no Município

	2018	2019	2020	2021
	0	5	0	0

Produto: Ações criadas  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município  
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município  
Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	120.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000131 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

## Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Subação: 10 - Programa Operação Disque Sossego

	2018	2019	2020	2021
	0	5.000	0	0

Produto: Diligência realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000132 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	25.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária

	2018	2019	2020	2021
	0	20	0	0

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	25.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000133 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

**Acréscimo**

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	30.000,00	0,00	0,00

Subação: 9 - Projeto Pedala BH- Implantação de Paraciclos

	2018	2019	2020	2021
	0	4	0	0

Produto: Paraciclos Implantados

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

**Dedução**

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	30.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000134 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

**Acréscimo**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 1334 - Videomonitoramento

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Implantação de Videomonitoramento na Cidade

	2018	2019	2020	2021
	0	95	0	0

Produto: Ponto com videomonitoramento

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

**Dedução**

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	150.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000135 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

### Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	40.000,00	0,00	0,00

Subação: 2 - Formação de Professores

	2018	2019	2020	2021
	0	650	0	0

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	40.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000136 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

### Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental

Ação: 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Subação: incentivo à sustentabilidade ambiental - IPTU Verde

	2018	2019	2020	2021
	0	25	50	75

Produto: Desconto progressivo

Unidade de Medida: Unidades atendidas

Unidade orçamentária: 2503 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

### Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00

Justificativa:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000137 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

acrescente-se a subação 0004, da ação 2913, do programa 307, da área de resultado 008, da página 262 do anexo do Plano Plurianual de Ação Governamental, intitulada "incentivo à sustentabilidade ambiental - IPTU Verde"

Justificativa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000138 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Gabriel

## Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental  
Programa: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental  
Ação: 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Subação: 3 - Revitalização dos Centros Regionais de Educação Ambiental

	2018	2019	2020	2021
	0	4	0	0

Produto: Centro regional revitalizado  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios  
Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo  
Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Justificativa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000139 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

## Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00

Subação: 1 - Prevenção à Violência nos Territórios

	2018	2019	2020	2021
	0	9	9	9

Produto: Território atendido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	180.000,00	0,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	82.000,00	262.000,00	262.000,00

Justificativa:

Justificativa: a partir do Relatório da Comissão Especial de Estudo do Enfrentamento ao Genocídio da Juventude negra, foi demonstrada a urgência de implementação de ações que visam garantir o enfrentamento à violência nos territórios, sobretudo territórios com alto índice de vulnerabilidade social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000140 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella, Áurea Carolina

Projeto de Lei: PPAG

Emenda:

Acrescente-se quadro, com o seguinte indicador ao Programa 242 - Prevenção Social à Criminalidade, no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, constante do Anexo ao Projeto de Lei nº 661/2018, em conformidade com o quadro padrão do relatório:

"Descrição: Taxa de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes

Tipo Índice: Índice

Índice Ref.: 2,13

Data Apuração Índice: 2017

Índice Esperado 2018: -

Índice Esperado 2019: 1,71

Índice Esperado 2020: 1,49

Índice Esperado 2021: 1,27

Fonte Dados: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - MG; Sistema Integrado de Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Forma de cálculo: (total de homicídios de mulheres/ população estimada) x 100.000

Observação: esse indicador se refere ao total de mulheres vítimas de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, independente da motivação do crime."

Justificativa:

O indicador proposto visa permitir o monitoramento e a avaliação da efetividade da estratégia de prevenção de homicídios de mulheres no município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000141 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Áurea Carolina

**Acréscimo**

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	3.900.000,00	9.100.000,00	0,00

Subação: 3 - Maternidade Leonina Leonor

	2018	2019	2020	2021
	0	1	1	0

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dedução**

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	600.000,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Subação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Controle das Operações de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	1.900.000,00	5.000.000,00	0,00

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000141 ao Projeto de Lei 661/2018

### Justificativa:

Destinados a finalização e implantação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, em Venda Nova. Segunda proposta mais votada do eixo de Urgência e Emergência na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Conselheiro José Carlos Machado, portanto, prioridade da cidade. A sua implementação está prevista no Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte de 2018 a 2021, que por sua vez consta na LDO no art. 2º, I, alínea a: "aprimoramento dos investimentos e da prestação de serviços de atendimento à saúde, com humanização dos serviços, qualificação e capacitação dos profissionais atendentes, suporte à implementação do Plano Municipal de Saúde". A implantação da Maternidade é recomendação do Ministério Público (recomendação nº 06/2017 expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte) e esteve presente no planejamento orçamentário do Município até o ano passado. Segundo o parecer pelo acolhimento na forma de emendas das sugestões populares do Relator Vereador Pedrão do Depósito, para a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 (Projeto de Lei 661/2018), "de acordo com email da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da PBH, a SMSA conduziu o estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação da Maternidade Leonina Leonor e levantou a previsão de investimento no valor de R\$ 13 milhões, referente a alterações estruturais no imóvel e aquisição de equipamentos e materiais permanentes". Portanto apresentamos essa emenda para a implantação ser efetivada em duas etapas: 30% em 2019 e 70% em 2020. As mulheres, bebês e famílias de Belo Horizonte aguardam pela conclusão desta obra desde 2008. O modelo assistencial preconizado é baseado em evidências e trará maior satisfação às mulheres, melhores indicadores perinatais e mais saúde para os recém nascidos, impactando positivamente na saúde coletiva da cidade de Belo Horizonte, além de ser estratégia primordial para a expansão do modelo de assistência adotado no Hospital Sofia Feldman, formação de profissionais capacitados, redução de mortalidade materna e menores custos para Belo Horizonte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Emenda 0000142 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

**Acréscimo**

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subação: 3 - Qualificação de Professores em História Indígena e Afro-brasileira

	2018	2019	2020	2021
	0	1.200	1.200	1.200

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Dedução**

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa garantir a ampliação da formação de professores na temática da educação para as relações étnico-raciais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000143 ao Projeto de Lei 661/2018

Autor(es): Cida Falabella

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2386 - Promoção de Ações de Igualdade Racial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subação: 3 - Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo

	2018	2019	2020	2021
	0	15	15	15

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Justificativa:

presente emenda visa garantir a ampliação das ações para a promoção da igualdade racial desenvolvidas na área de educação.

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Responsável pela distribuição

